



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 942/2013

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2013 – PMU, que tem por objeto a informatização da Administração Pública Municipal através de locação dos sistemas específicos para gestão pública, sendo Sistemas de Contabilidade Pública, de Planejamento (PPA, LDO e LOA), de Tesouraria, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AM, de Compras e Licitações, de Patrimônio, de Almoxarifado, de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AP, de Tributação Municipal, de WEB para emissão de certidões, de Controle de Frotas, de Portal Transparência, de Controle Interno, Sistema de Protocolo Web e Sistema de Obras, devendo atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante

Presidente: André Luis Bespaléz Correa
CPF 025.830.059-01
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Reginaldo José de Melo
CPF 021.12.219-00
Valdair Alberton Baggio
CPF 787.056.229-72
Anderson Martins Rocha
CPF 015.432.649-64
Ana Lucia Lepre
CPF 599.411.389-15
Wanderlea Dantas Correa Barbosa
CPF 570.928.939-68

Art. 2º. Fica fixada a data de 28 de maio de 2013, às 08:30 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO ZOROTSILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/4/2013 DE Nº 9752
UMUARAMA, 17/4/2013
Marcelo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS